



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



TR – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma plataforma educacional gamificada voltada ao ensino de Educação Financeira, que promova o aprendizado de forma lúdica, interativa e baseada em jogos, integrando conteúdos de empreendedorismo, capacitação de professores em Inteligência Artificial e disponibilização de painéis de acompanhamento (dashboards) em tempo real para monitoramento dos resultados educacionais, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dar continuidade ao trabalho que já existe e de fortalecer o desenvolvimento de competências essenciais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas relacionadas à educação financeira, ao empreendedorismo, ao pensamento crítico, à resolução de problemas e à cultura digital. A utilização de uma plataforma gamificada torna o processo de ensino e aprendizagem mais atrativo, estimulando o protagonismo dos estudantes, que aprendem conceitos sobre organização financeira, planejamento, consumo consciente e uso responsável do dinheiro por meio de desafios, jogos e atividades práticas. Além disso, a solução contempla a formação continuada dos professores em Inteligência Artificial, permitindo que utilizem recursos tecnológicos inovadores em suas práticas pedagógicas. A disponibilização de dashboards possibilita o acompanhamento, em tempo real, do desempenho das turmas, do engajamento dos estudantes e da evolução da aprendizagem, subsidiando a tomada de decisões pedagógicas pela equipe gestora. Dessa forma, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade do ensino, incentivando metodologias ativas, o desenvolvimento de habilidades para a vida e a formação de estudantes mais conscientes, autônomos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo.

O Programa Municipal de Educação Inovadora É uma plataforma gamificada que ensina educação financeira aos alunos de forma lúdica e divertida, como um jogo, enquanto integra empreendedorismo, capacitação de professores em Inteligência Artificial e acompanhamento em tempo real por dashboards. Qualquer professor da rede aplica os conteúdos na prática, com o aluno protagonista do próprio aprendizado, aprendendo a cuidar do próprio dinheiro brincando. A Educação Financeira Comportamental (Gamificada) é Aprendizado 100% lúdico: o aluno aprende conceitos de dinheiro brincando, em formato de jogo, sem perceber que está estudando. A Plataforma web + aplicativo com trilhas, missões e desafios alinhados à BNCC e à Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), Mecânica própria de mundos paralelos e masmorras temáticas, cada fase representa um problema financeiro real (dívidas, juros compostos, investimentos). O Sistema de moeda inteligente: o aluno ganha, poupa, investe e gasta de forma estratégica dentro do jogo. As Histórias educativas e quiz interativo, o aluno só avança de fase após demonstrar domínio do conceito. O Empreendedorismo Sustentável e Criativo, Laboratórios de projetos reais: cada aluno assume um papel (CEO, Marketing, Operações) em um mini negócio simulado. Desenvolvimento de soft skills: liderança, negociação, resolução de problemas e gestão de crises. O Foco em economia circular e negócios de impacto sustentável. A Inteligência Artificial e Inovação para Professores uma capacitação contínua do corpo docente em ferramentas de produtividade e inovação em sala de aula. A Cidadania digital: uso ético e seguro da internet, redes sociais e ferramentas de IA pelos alunos. A Gestão, Dashboards e Suporte, Portais integrados: aluno (gamificado) e professor (planos de aula + indicadores). Os Relatórios de desempenho por escola, turma e estudante, em tempo real, Dois canais de suporte técnico e pedagógico durante todo o período letivo. Escopo do Programa será em módulos: Módulo 1- IA para gestores públicos: fundamentos e aplicações seguras para secretário, diretores e coordenadores. Módulo 2 - IA aplicada ao planejamento pedagógico (integrado à capacitação de professores já prevista na Seção 1.3). Módulo 3 - IA para otimização da gestão: ofícios, pareceres, relatórios, prestação de contas e comunicação institucional com as escolas. Módulo 4 - Uso responsável da IA: LGPD, ética, validação de informações e boas práticas. Módulo 5 - Diagnóstico personalizado das necessidades específicas de cada área da Secretaria de Educação, com adequação do conteúdo a essas demandas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a demanda apresentada, a Administração Municipal optou em embasamentos legais por realizar licitação na modalidade:

(x) pregão presencial (XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto);



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



- () pregão eletrônico (registro de preço);
- () concorrência (XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia);
- () dispensa eletrônica (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () dispensa (Art. 75. É dispensável a licitação);
- () inexigibilidade (Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição);
- () credenciamento (XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após as etapas de formalização de documentos externos e internos, etapa de lances, verificação da documentação da empresa vencedora e cumprimentos dos prazos das fazes legais e homologação dar-se a contratação, neste caso adotaremos a forma de;

- () ata de registro de preço- em caso de pregão (registro de preço)
- (X) com termo formal(contrato)
- () sem termo formal- pagamentos imediatos

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do solicitado, se dará mediante planejamento de aquisição, e autorização de fornecimento ou ordem de serviço, por parte da administração, entrega do serviço/item por parte da empresa vencedora e fiscalização através do fiscal indicado, após pagamento e liquidação por responsabilidade da Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

No caso de contratos formais que trata o Art. 106 da Lei 14.133/21- A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes I,II,III.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou de seus prepostos.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal nº 1528/2023 que regulamenta a NLLCA no âmbito Municipal e Decreto Municipal nº 2318/2025 que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do Contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art.117, caput).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO E VIGÊNCIA:

A entrega do objeto/serviço deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite da secretaria solicitante. Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trinta) dias subsequente a liquidação da nota fiscal após o recebimento definitivo do objeto, mediante certificação de entrega emitida pelo responsável da pasta, com apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A vigência do contrato terá duração de até 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a modalidade dentro dos critérios da lei 14.133/21.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação do serviço será mediante Procedimento Auxiliar de Contratação previsto nos artigos aplicáveis da Lei 14.133/2021.

A empresa fornecedora deverá apresentar todos os documentos exigidos para habilitação e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável;

O Município reserva-se o direito de revogar a licitação da empresa, sem ônus, caso ocorra descumprimento das condições estabelecidas ou constatação de irregularidades por parte da empresa fornecedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	01	Unid	Plataforma educacional gamificada voltada ao ensino de Educação Financeira, que promova o aprendizado de forma lúdica, interativa e baseada em jogos, integrando conteúdos de empreendedorismo, capacitação de professores em Inteligência Artificial e disponibilização de painéis de acompanhamento (dashboards) em tempo real para monitoramento dos resultados educacionais, licença de um ano de uso, podendo ser renovada.	89.000,00
TOTAL				89.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Educação - Número da despesa 21

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se:

- Disponibilizar plataforma educacional gamificada voltada ao ensino de educação financeira, em pleno funcionamento durante toda a vigência do contrato.
- Fornecer acesso à plataforma para alunos, professores, gestores e administradores, conforme o quantitativo contratado e realizar a implantação da plataforma e prestar suporte técnico durante toda a execução contratual.
- Capacitar professores e gestores para utilização dos recursos da plataforma, inclusive quanto ao uso das funcionalidades de Inteligência Artificial, quando previstas.
- Disponibilizar conteúdos pedagógicos alinhados à BNCC e adequados às diferentes etapas de ensino atendidas pela rede municipal.
- Disponibilizar dashboards e relatórios gerenciais para acompanhamento do desempenho, engajamento e evolução dos estudantes.
- Manter a plataforma atualizada, realizando correções, melhorias e atualizações sem custos adicionais para a Contratante.
- Disponibilizar canais de atendimento e suporte técnico em dias úteis, dentro do horário comercial, ou conforme previsto no contrato e corrigir, sem ônus para a Contratante, quaisquer falhas ou inconsistências verificadas na prestação dos serviços.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Compete à Administração Municipal:

- Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados;
- Efetuar o pagamento dos valores contratados na forma e prazos estabelecidos no contrato;
- Designar fiscal e gestor do contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução.
- Disponibilizar à Contratada as informações necessárias para implantação da plataforma.
- Garantir o acesso dos professores e gestores às formações ofertadas.
- Disponibilizar infraestrutura mínima (computadores, tablets ou celulares com acesso à internet) para utilização da plataforma nas unidades escolares.
- Informar à Contratadas eventuais problemas técnicos ou operacionais identificados.
- Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas no contrato, após o recebimento definitivo do objeto.
- Zelar pela correta utilização da plataforma pelos usuários cadastrados.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda – SAF



13. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O local de entrega e execução deve ser previamente visto pela empresa vencedora juntamente com o responsável da pasta, respeitando os horários vigentes das 08:00 até as 11:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas.

São Domingos- SC, 17 de julho de 2026.

Marcia Veber
Secretário Municipal de Educação e Cultura